

Salvador BA, 06 de novembro de 2023.

COMUNICADO

O Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado da Bahia - SINDHOSBA – vem, através deste comunicado, e movido pelo **RESPEITO e ADMIRAÇÃO** que nutre por todos os profissionais que atuam como **AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM**, trazer informações que considera **IMPORTANTES** para conferir **TRANSPARÊNCIA** ao tema da implantação do Piso Nacional da Enfermagem (Lei 14.434/2022):

- 1- O SINDHOSBA E A CATEGORIA PATRONAL REPRESENTADA NÃO SE OPÕEM AO PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM, SOMENTE PONDERAM E NEGOCIAM UMA FORMA DE IMPLANTAÇÃO QUE SE ADEQUE AO ORÇAMENTO DAS INSTITUIÇÕES, DE MANEIRA A MINIMIZAR OS POTENCIAIS EFEITOS DANOSOS QUE A IMPLANTAÇÃO BRUSCA DO PISO PODERÁ CAUSAR, TAIS COMO AMPLO DESEMPREGO E DESASSISTÊNCIA DE SAÚDE À POPULAÇÃO, EXATAMENTE COMO RECONHECIDO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF;**
- 2- O SETOR PRIVADO, DIFERENTEMENTE DOS PRESTADORES FILANTRÓPICOS, NÃO RECEBE OU RECEBERÁ QUALQUER CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, A TÍTULO DE AJUDA, PARA CUSTEAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM, O QUE EXIGE EXTREMA CAUTELA NO DESENHO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PISO, SOB PENA DA FALÊNCIA SISTÊMICA DO SETOR DA SAÚDE, O QUE PREJUDICARÁ A TODOS OS ENVOLVIDOS;**

- 3- O SINDHOSBA VEM, JÁ HÁ VÁRIOS MESES, TENTANDO FIRMAR ACORDO COM O SINDISAÚDE (REDE PRIVADA), REPRESENTANTE DA CATEGORIA DE AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, SEJA EM ÂMBITO INFORMAL OU EM REUNIÕES NEGOCIAIS FORMALIZADAS. VÁRIOS ESFORÇOS FORAM FEITOS PARA CONSTRUIR UMA PROPOSTA QUE TORNASSE UNIFORME O PISO A TODOS OS TRABALHADORES DA CLASSE, SEJAM ELES PERTENCENTES ÀS MICRO OU GRANDES EMPRESAS;**

- 4- AS TENTATIVAS DE ACORDO DO SINDHOSBA SEMPRE OBSERVARAM A REALIDADES DE QUE O ACORDO VALERÁ TANTO PARA A CAPITAL E GRANDES MUNICÍPIOS, COMO PARA GRANDE PARTE DOS PEQUENOS POVOADOS E MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO;**

- 5- ATRAVÉS DA MEDIAÇÃO QUE CORRE NA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NA BAHIA (SRTE – BA), A CATEGORIA PATRONAL CONSEGUIU FORMALIZAR PROPOSTAS QUE SEMPRE BUSCARAM O EQUILÍBRIO ENTRE OS GANHOS QUE A CATEGORIA LABORAL MERECE E A SOBREVIVÊNCIA FINANCEIRA DAS EMPRESAS DA ÁREA DE SAÚDE, DE MODO A MINIMIZAR OS EFEITOS DANOSOS MENCIONADOS NO ITEM 1 E JÁ ANTECIPADOS PELO STF – AMPLO DESEMPREGO E DESASSISTÊNCIA DE SAÚDE À POPULAÇÃO;**

- 6- EM TODAS AS SESSÕES DE MEDIAÇÃO REALIZADAS, O SINDHOSBA NÃO RECEBEU NENHUMA PROPOSTA OU CONTRAPROPOSTA POR PARTE DO SINDISAÚDE, ASSIM COMO NÃO SOUBE DE NENHUMA PROPOSTA PATRONAL QUE TENHA, SEQUER, SIDO LEVADA À APRECIÇÃO DA CATEGORIA EM ASSEMBLEIA.
O SINDISAÚDE SE MANTEVE INERTE DURANTE TODO O PROCESSO NEGOCIAL, INVIABILIZANDO QUALQUER POSSIBILIDADE DE RESOLUÇÃO.**

- 7- CONFORME O EXPOSTO, DIANTE DA POSTURA PASSIVA POR PARTE DO SINDISAÚDE, A CATEGORIA PATRONAL NÃO ENCONTRA MEIOS**

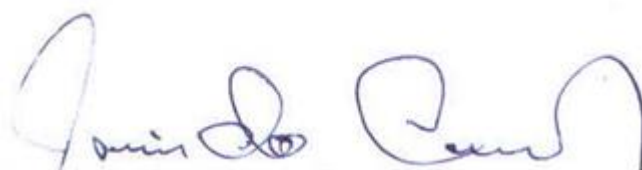
PARA REALIZAR A NEGOCIAÇÃO OBRIGATÓRIA IMPOSTA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E NÃO CONSEGUIE AVANÇAR NAS TRATATIVAS DE IMPLANTAÇÃO DO PISO.

Em nome do RESPEITO e ESTIMA que se tem pela categoria, desejamos que esse momento tenha a TRANSPARÊNCIA necessária para que possamos atravessá-lo sem as tensões que tanto têm afligido os trabalhadores e as empresas prestadoras de serviços de Saúde.

O PRESENTE COMUNICADO SE PRESTA A TRANSMITIR AOS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM O QUE FORMALMENTE FOI APRESENTADO AO SINDICATO DA CATEGORIA, AO LONGO DE 3 (TRÊS) SESSÕES DE NEGOCIAÇÃO HAVIDAS EM SEDE SINDICAL E OUTRAS 2 (DUAS) SESSÕES DE MEDIAÇÃO OCORRIDAS NA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO, SEM QUE HOUVESSE QUALQUER ATITUDE OU POSTURA NEGOCIAL POR PARTE DO SINDISAÚDE, E TORNAR CLARA A INTENÇÃO E OS ESFORÇOS PATRONAIS EM SEMPRE DIALOGAR EM BUSCA DA CONSTRUÇÃO DA MELHOR SOLUÇÃO POSSÍVEL PARA AMBOS: TRABALHADORES E INSTITUIÇÕES.

Mais esclarecimentos, estamos à disposição!

Atenciosamente,



Raimundo Carlos de Sousa Correia
Presidente do SINDHOSBA